



SEGURANÇA SOCIAL

TÍTULO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º 06 | 2 0 2 2 | Centro Distrital de Viseu do ISS, I.P. ⁽¹⁾
N.º Ano Nome do Centro Distrital

FUNCIONAMENTO DE RESPOSTAS SOCIAIS

1 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento	C e n t r o G e r i á t r i c o P l e n i t u d e d o S e r	
Morada do estabelecimento	E s t r a d a d e P i n h e i r o n . º 1 5	
Código postal	3 4 3 0 - 0 7 9	C a r r e g a l d o S a l
Localidade	C a r r e g a l d o S a l	
Distrito	UISEU	Concelho Carregal do Sal Freguesia Carregal do Sal
Telefone	E-mail	

2 IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA OU DA ENTIDADE GESTORA DO ESTABELECIMENTO

Nome completo	P l e n i t u d e d o S e r L d a	
N.º de Identificação de Segurança Social	2 5 0 9 0 0 4 8 5 7 6	
Morada	E s t r a d a d o L a g a r d a C e p e d a n . º 3	
Código postal	3 5 1 0 - 5 8 7	V i l a N o v a
Localidade	C o u t o d e B a i x o - V i s e u	

3 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Identificação da resposta	Estrutura Residencial para Pessoas Idosas	
Capacidade máxima da resposta	60	(sessenta)) utentes. (por extenso)
Data do Início do Funcionamento	2 0 2 2 0 9 2 6 ano mês dia	
Observações quanto à capacidade, se necessário		

4 EMISSÃO

Data de emissão	2 0 2 2 0 9 2 6 ano mês dia	
	 Márcia Lucas Martins Diretora Centro Distrital de Viseu Assinatura e carimbo	

[1] Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 126-A/2021, de 31 de dezembro.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei